



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° 55/2017 Processo N° 1054487/2016
Assunto:	: AUTO DE INFRAÇÃO		
Interessada:	: CONSTRUTORA JP LTDA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 05/2017, estando presentes os seus Membros: Eng° Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral Araújo**, Eng° Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng° Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz** e Eng° de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges** apreciando o Processo N° **1054487/2016**, que trata sobre Auto de Infração **300024219 / 2016**, contra a Firma CONSTRUTORA JP LTDA devido ao exercício ilegal de pessoa física que deixa de registrar a ART referente a PCMAT para atender a construção de uma edificação comercial com 300,00m2, e;

Especializada; **considerando** que o autuado não apresentou defesa escrita para análise da Câmara

infração; **considerando** que até a presente data não houve regularização do fato gerador da

DELIBEROU:

- 1 – Pela **MANUNTENÇÃO** do Auto de Infração, com seu valor atualizado nos termos do Art. 1° da Lei 6.496/77.
- 2- Encaminhar o processo para análise do Plenário deste Conselho, conforme disposto no § 1° do Art. 15 da Resolução n° 1.008/2004 do Confea, que diz: “Art. 15. Anexada ao processo, a defesa será encaminhada à câmara especializada relacionada à atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

desenvolvida, para apreciação e julgamento. § 1º Se o Crea não possuir câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida, a atribuição de julgamento em primeira instância será exercida pelo plenário”...

João Pessoa, 21 de junho de 2017

Eng^a Ambiental/Seg. Trab. Kátia Lemos Diniz
Coordenadora Adjunta da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)